



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (23-01-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do Vereador Siderlei Ferreira dos Santos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quarta reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde será feita a eleição dos componentes das Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024, apresentação e discussão do Projeto de Lei nº. 002/2023 e os projetos de Decretos Legislativos nº. 007 e 008/2023, e solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura dos prepostos componentes das Comissões Permanentes para o conhecimento do plenário: **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:** Presidente Josildo de Souza Maciel – PSD; Membro Haroldo Campos Machado – PL; Relator Paulo Sergio de Lara – UNIÃO Suplente Gabriel Simeão Salvego – UNIÃO; **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;** Presidente Paulo Sergio de Lara – UNIÃO; Membro Ademir dos Santos Oliveira – UNIÃO; Relator Josildo de Souza Maciel – PSD e Suplente Siderlei Ferreira dos Santos – UNIÃO; **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos,**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANINA
Estado do Paraná



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANINA

Assembleia Municipal de Ventanina, no dia 28 de maio de 2013, às 14h30min, realizou a 1ª reunião extraordinária da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ventanina, com a presença dos membros da Comissão, conforme a seguir:


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Agroindústria e Comércio; Presidente Siderlei Ferreira dos Santos – UNIÃO; Membro Haroldo Campos Machado – PL; Relator Miguel Gonçalves dos Santos – PL e Suplente Antonielli Aparecida de Oliveira – MDB; **Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura;** Presidente Antonielli Aparecida de Oliveira – MDB; Membro Miguel Gonçalves dos Santos – PL; Relator Gabriel Simeão Salvego – UNIÃO e Suplente Ademir dos Santos Oliveira – UNIÃO, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a composição das Comissões Permanentes, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade todos os votos favoráveis, declarando eleitos os componentes das Comissões Permanentes, logo após solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura dos Atos da Mesa: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2023** de autoria da Mesa Executiva, projeto de decreto esse que atribui nova redação ao “caput” do art. 5º e o § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, na forma que especifica, após a leitura o vereador **Paulo Sergio de Lara** que após saudar a todos, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva à Mesa; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2023** de autoria da Mesa Executiva. Projeto de decreto esse que concede licença ao Prefeito Municipal e dá outras providências, após a leitura o vereador **Josildo de Souza Maciel** que após saudar a todos, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva à Mesa; em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 002/2023** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública o imóvel que menciona, para fins de desapropriação, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 002/2023** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública o imóvel que menciona, para fins de desapropriação, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 002/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2023** de autoria da Mesa Executiva, projeto de decreto esse que atribui nova redação ao “caput” do art. 5º e o § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, na forma que especifica;

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



Fica resolvido e encaminhado para a comissão permanente de fiscalização e controle financeiro, a fim de ser realizada a auditoria financeira do exercício de 2023, nos termos do artigo 49 da Lei nº 13.303/2023, e demais dispositivos legais aplicáveis, bem como para que a comissão permanente de fiscalização e controle financeiro realize as providências necessárias para a realização da auditoria financeira, incluindo a solicitação de documentos e informações pertinentes ao exercício em questão, e a apresentação do relatório final de auditoria financeira, dentro do prazo estabelecido em lei.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário


Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Câmara Municipal de Ventania. Para mais informações, consulte o site oficial da Câmara Municipal.



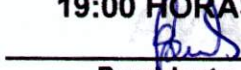
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2023 de autoria da Mesa Executiva. Projeto de decreto esse que concede licença ao Prefeito Municipal e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de Decreto Legislativo nºs. 007 e 008/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que tome as devidas providências, em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**1ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 06/02/2023.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 06/02/2023.**



1º Secretário




**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 06/02/2023**







Presidente



1º. Secretário

MUNICÍPIO DE LARA
Presidente

MUNICÍPIO DE LARA
1º Secretário